



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2142 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:**

### Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1156 de 18 de setembro de 2019 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1165 de 04 de dezembro de 2019, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme autorizado pela lei municipal nº 1204 de 11 de dezembro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 02 Executivo

01 02 02 Procuradoria

02 Judiciária

02 061 Ação Judiciária

02 061 0002 Coordenação Superior

02 061 0002 2006 0000 Sentenças Judiciais

**008 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**

Valor Suplementado – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 02 Executivo

01 02 03 Administração e Planejamento

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0005 Administração e Planejamento

04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral

**011 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Valor Suplementado – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 02 Executivo

01 02 03 Administração e Planejamento

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0005 Administração e Planejamento

04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral

**012 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**

Valor Suplementado – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 02 Executivo

01 02 03 Administração e Planejamento

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0005 Administração e Planejamento

04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral

**013 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Valor Suplementado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 02 Executivo

01 02 03 Administração e Planejamento

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0005 Administração e Planejamento

04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral

**015 3.3.90.30.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Valor Suplementado – R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 04 Finanças  
04 Administração  
04 123 Administração Financeira  
04 123 0005 Administração e Planejamento  
04 123 0005 2009 0000 Manutenção do Setor de Finanças  
**023 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
Valor Suplementado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 04 Finanças  
04 Administração  
04 123 Administração Financeira  
04 123 0005 Administração e Planejamento  
04 123 0005 2009 0000 Manutenção do Setor de Finanças  
**024 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**  
Valor Suplementado – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 04 Finanças  
04 Administração  
04 123 Administração Financeira  
04 123 0005 Administração e Planejamento  
04 123 0005 2009 0000 Manutenção do Setor de Finanças  
**025 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**  
Valor Suplementado – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 05 Segurança Pública  
06 Segurança Pública  
06 182 Defesa Civil  
06 182 0005 Administração e Planejamento  
06 182 0005 2012 0000 Manutenção da Segurança Pública Municipal  
**031 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**  
Valor Suplementado – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 01 Departamento Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2027 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
**042 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**  
Valor Suplementado – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 04 Agricultura  
01 04 01 Agricultura  
20 Agricultura  
20 605 Abastecimento  
20 605 0006 Manutenção do Setor de Agricultura  
20 605 0006 2020 0000 Manutenção dos Serviços de Agricultura  
**069 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
Valor Suplementado – R\$ 1.000,00 (um mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 04 Agricultura  
01 04 01 Agricultura  
20 Agricultura  
20 605 Abastecimento  
20 605 0006 Manutenção do Setor de Agricultura  
20 605 0006 2020 0000 Manutenção dos Serviços de Agricultura  
**070** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Valor Suplementado – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 05 Transportes  
01 05 01 Transportes Rodoviários  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 2026 0000 Manutenção dos Serviços de estradas e rodagem Municipais  
**081** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**089** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Valor Suplementado – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**094** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Valor Suplementado – R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**096** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Valor Suplementado – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**101** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 08 Educação  
01 08 01 Creche Municipal  
12 Educação  
12 365 Educação Infantil  
12 365 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
12 365 0012 1003 0000 Aquisição de Equipamentos  
**206 4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente  
Valor Suplementado – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 08 Educação  
01 08 02 Ensino Infantil  
12 Educação  
12 365 Educação Infantil  
12 365 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
12 365 0012 2034 0000 Manutenção do Setor  
**114 3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 08 Educação  
01 08 02 Ensino Infantil  
12 Educação  
12 365 Educação Infantil  
12 365 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
12 365 0012 2034 0000 Manutenção do Setor  
**115 3.1.90.13.00** – Obrigações Patronais  
Valor Suplementado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 08 Educação  
01 08 02 Ensino Infantil  
12 Educação  
12 365 Educação Infantil  
12 365 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
12 365 0012 2034 0000 Manutenção do Setor  
**118 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 08 Educação  
01 08 04 Ensino Fundamental  
12 Educação  
12 361 Educação Fundamental  
12 361 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
12 361 0012 2034 0000 Manutenção do Setor  
**124 3.1.90.16.00** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**168 3.3.90.30.00** – Material de Consumo  
Valor Suplementado – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**170 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

## Artigo 2º

Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste decreto, a anulação parcial, conforme estabelece o Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1166 de 04 de dezembro de 2019.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 01 Gabinete do Prefeito e Dependências  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0002 Coordenação Superior  
04 122 0002 2004 0000 Manutenção do Gabinete e suas Dependências  
**002 3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 01 Gabinete do Prefeito e Dependências  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0002 Coordenação Superior  
04 122 0002 2004 0000 Manutenção do Gabinete e Suas Dependências  
**003 3.1.90.13.00** – Obrigações Patronais  
Anulação Parcial – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 04 Finanças  
99 Reserva de Contingência  
99 999 Reserva de Contingência  
99 999 0005 Administração e Planejamento  
99 999 0005 0001 0000 Reserva de Contingência  
**029 9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência  
Anulação Parcial – R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 01 Departamento Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2027 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
**039 3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 1003 0000 Aquisição de Equipamentos  
**086 4.4.90.52.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**087** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**088** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**090** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Anulação Parcial – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**092** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Anulação Parcial – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**167** 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 11 de dezembro de 2020.

  
**Rogério Weber Peres**  
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 11 de dezembro de 2020.